

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205	CRENCIAMENTO 1/2024
	Nº Processo: 36/2024 Data Processo: 25/06/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2024

Reuniram-se no dia 04/10/2024 as 11:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CREDENCIAMENTO destinado a CREDENCIAMENTO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS (GERAÇÃO DE RECEITA AO MUNICIPIIO)

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SC - FUNERARIA LTDA	74.183.575/0001-23
MICHAEL ANTONIO MACHADO	18.184.620/0002-74
EMPRESA FUNERARIA SANTOS LTDA	75.790.022/0001-00
FUNERARIA BOM SOCORRO ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	57.090.085/0001-63

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 26 de setembro de 2024, a empresa FUNERÁRIA BOM SOCORRO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ 57.090.085/0001-63, apresentou os documentos de habilitação por meio da plataforma BNC. Após a verificação dos documentos anexados, constatou-se a ausência dos seguintes itens obrigatórios, conforme previsto no edital de credenciamento:

DOCUMENTOS PENDENTES:

- Documento de formalização da Proposta.
- Certidão Negativa de Falência e Concordata: Documento não consta nos arquivos recebidos.
- Estabelecimento em Nova Trento: Documento não consta nos arquivos recebidos (comprovação de sede ou filial estabelecida em Nova Trento).
- Veículos Funerários: Documento não consta nos arquivos recebidos (mínimo dois veículos funerários e comprovação de vistoria anual obrigatória).
- Distância dos Hospitais: Documento não consta nos arquivos recebidos (comprovação de que a sede está localizada a pelo menos 300 metros de hospitais municipais).
- Alvará Sanitário: Documento não consta nos arquivos recebidos (alvará emitido pelo Município de Nova Trento).
- Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros: Documento não consta nos arquivos recebidos.
- Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação: Documento não consta nos arquivos recebidos (declaração conforme Lei nº 14.133/21, disponível no Anexo III do edital).

Diante da ausência dos documentos citados, concede-se o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente

as devidas complementações documentais, sob pena de desclassificação no processo de credenciamento.

Após a apresentação dos documentos complementares, a comissão de contratação dará prosseguimento à análise para a finalização do credenciamento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS
AGENTE_CONTRATACAO

FERNANDO NERI SENS
MEMBRO

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO
